DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 052/25

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3170, Art. 5°, Inciso I, de 19 de novembro de 2024 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais), afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.01 – Administração e Finanças				
33	3.3.90.39.00	04.123.0003.2003	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	90.000,00
			Subtotal	**90.000,00**
02.09.02 – Dívida Pública Municipal				
322	3.1.90.91.00	28.843.0000.0005	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.000	28.000,00
323	3.3.90.91.00	28.843.0000.0005	Sentenças Judiciais	
			Vínculo 01.110.000	13.000,00
			Subtotal	**41.000,00**
			Total	**131.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01 – Administração e Finanças				
42	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	131.000,00
			Subtotal	**131.000,00**
			Total	**131.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes dessa lei passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3157, de 18/06/2024 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3170, de 19/11/2024.

Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 14 de julho de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rossi
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 113/25

Nomeia servidor, titular de emprego permanente, para responder por função em comissão.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, titular de emprego permanente, para responder pela seguinte função em comissão:

Nome	*Emprego Permanente*	*Função em Comissão*
Carlos Rogério de Souza Amaral	Motorista	Coordenador de Frota

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 16 de julho de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rossi
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Errata

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

OBJETO: "Custeio – Aquisição de Medicamentos, que devem servir a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde Dr Hélio Inforzato."

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Exmo Prefeito Municipal Caio Augusto Crepaldi, **TORNAR PÚBLICO**, a **CORREÇÃO** da Ata de Registro de Preços nº 030/2025, firmada com a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamento Ltda F01, oriunda do Pregão em epígrafe. Verificou-se que houve um equívoco por parte da empresa na indicação da marca do Item 10 Ácido Valproico 250mg Cápsulas. A empresa alega que o correto é Abbott, conforme indicado na proposta impressa e não Sandoz, como indicado na proposta eletrônica, que foi importada no momento da sessão. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO(R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
10	ÁCIDO VALPROICO 250MG CÁPSULAS	Sandoz	CP	50000	0,30	15.000,00

Leia-se:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO(R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
10	ÁCIDO VALPROICO 250MG CÁPSULAS	Abbott	CP	50000	0,30	15.000,00

Bocaina, 16 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina